



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 157 AO PLE Nº 34/2021
EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2021 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021,
QUE INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE
PARA O PERÍODO DE 2022 A
2025.

Art. 1º Modifica-se o **objetivo** do Programa 1252 - GESTÃO DA POLÍTICA INTEGRADA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ, que passa a ter a seguinte redação:

"Promover e consolidar uma política integrada de prevenção à violência, a cultura de paz na cidade e as iniciativas de mediação de conflitos nas comunidades do Recife. ”

JUSTIFICATIVA

A mediação de conflitos comunitárias é uma ferramenta cada vez mais difundida no acesso à justiça. A mediação de conflitos serve como um meio de exercício da cidadania de seus usuários, especialmente aqueles que moram em áreas periféricas das grandes cidades. Esses espaços reforçam a garantia de participação cidadã na resolução





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

de problemas de baixa gravidade nos seus territórios, já que o tratamento dos conflitos ocorre com maior rapidez, assim, impulsionando o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade. Nesse sentido, ainda temos o diálogo entre os cidadãos, que acarreta em uma construção de pontes que edificam as relações de cooperação, abrindo-se novos caminhos para a transformação social e cultural.

Segundo estudo da Revista Brasileira de Políticas Públicas, a mediação possui o condão de promoção da educação, identificando as diferenças e promovendo também a tomada de decisões sem a intervenção de uma terceira pessoa, simbolizando uma ferramenta de exercício da cidadania. Dessa forma, tratar conflitos sem o auxílio do poder judiciário, a sociedade local se torna mais independente, aumentando a pacificação social, sendo um dos objetivos do Estado, exercido diretamente pelos cidadãos.

Ademais, a mediação contribui para a efetivação dos conflitos que são tratados dentro da comunidade, juntamente com o auxílio de seus próprios membros. Podendo prevenir a demanda judicial ou a presença policial na resolução do conflito. A ferramenta de mediação comunitária é facilitadora no acesso à justiça, proporcionando as partes um resgate de seus laços, e, além disso, traduz-se num maior fortalecimento do âmbito local, levando a um desenvolvimento frente aos novos valores e hábitos que são desenvolvidos através do tratamento dos conflitos, educação e pacificação social. O Recife possui vários núcleos de mediação comunitária em seus diversos territórios, e apoiar a consolidação dessa nova forma de se chegar à pacificação social é mais do que urgente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

